



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 277, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 101, de 30 de maio de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.002013/2013-26, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 82.454, para atuar como gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Banco Central do Brasil, que tem por objeto permitir ao CNMP e aos Ministérios Públicos (União e Estados) que lhe aderirem, no exercício das suas atribuições, a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, doravante denominado CCS, para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações possivelmente estiver envolvido.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 10 de outubro de 2016.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR